



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA-MG

ADMINISTRAÇÃO: 2026

PORTARIA Nº 17/2026

Altera o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itacambira/MG nos dias 17 e 20 de julho de 2026, em razão da Festa da Garoa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG, JOSÉ GALDINO NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO que a Festa da Garoa é evento de grande relevância cultural e social para a população de Itacambira/MG, atraindo expressivo número de visitantes e participantes durante os dias de sua realização;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento desta Casa Legislativa ao período festivo, garantindo a participação dos servidores nas comemorações e evitando transtornos operacionais decorrentes do evento;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa que justificam a adoção de medidas para o adequado funcionamento dos serviços durante o período da festividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itacambira/MG no dia **17 de julho de 2026 (sexta-feira)**, em razão da Festa da Garoa, passando o expediente a ocorrer das **07h00min às 11h00min**.

Art. 2º Fica alterado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Itacambira/MG no dia **20 de julho de 2026 (segunda-feira)**, em razão da Festa da Garoa, passando o expediente a ocorrer das **12h00min às 16h00min**.

Art. 3º Os serviços essenciais e urgentes desta Casa Legislativa deverão ser prestados normalmente, mediante escalonamento a ser definido pela Presidência, caso necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itacambira/MG, 16 de julho de 2026.

José Galdino Neto
Presidente da Câmara Municipal de Itacambira/MG